



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.153, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido o Sr. IVSON DA SILVA PEREIRA, portador do RG nº 12.506.581-4, para provimento do emprego público permanente de ANALISTA DO EXECUTIVO I, Especialidade: PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL I, classificado na referência "XV-A" da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a Classificação Final do Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 5.162, de 26 de agosto de 2016, prorrogado pelo Decreto nº 5.504, de 27 de julho de 2018.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de janeiro de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos